

do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, no cargo de medicina física e reabilitação, no Litoral — Saúde e bem estar unipessoal L.ª, nos termos do artigo 22.º da lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 40 horas.

9 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

209420708

Deliberação (extrato) n.º 451/2016**Autorização de acumulação de funções privadas ao enfermeiro Paulo José Marques Murta da Silva Otão**

Por deliberação do Conselho de Administração de 07 de janeiro de 2016:

Paulo José Marques Murta da Silva Otão, enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, no cargo de enfermeiro na Soporcel, nos termos do artigo 22.º da lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 40 horas.

9 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

209420473

Deliberação (extrato) n.º 452/2016**Autorização de acumulação de funções privadas à médica Maria Inês Simões de Campos**

Por deliberação do Conselho de Administração de 07 de janeiro de 2016:

Maria Inês Simões de Campos, médica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, no exercício de funções médicas na Cepomel, nos termos do artigo 22.º da lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal a que está vinculada.

9 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

209420635

ECONOMIA**Direção-Geral de Energia e Geologia****Édito n.º 66/2016****Processo n.º 171/11.01/867**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria) — 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Linha Aérea a 30 kV Interligação São Brás — Bogarréus, com 1514 m, com origem no apoio n.º 12 da linha n.º 3106/R107 e término no apoio n.º 10 (26) da linha n.º 3106/R145, freguesia de Meca, concelho de Alenquer, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

01-02-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo.*

309407416

AMBIENTE**Secretaria-Geral****Despacho n.º 3826/2016**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, dou por findo, a seu pedido, o exercício das funções do licenciado Filipe Eduardo da Silva Heleno de Sousa Cardoso, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Contratação Pública desta Secretaria-Geral, com efeitos a 31 de dezembro de 2015.

3 de março de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho.*
209418424

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.**Despacho n.º 3827/2016****Consolidação da mobilidade interna**

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 25 de fevereiro de 2016, e obtida a anuência do Diretor-Geral da Alimentação e Veterinária, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., do técnico superior Rui Manuel Caneira Pereira, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 23, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 25 de fevereiro 2016.

7 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta.*

209417841

Despacho n.º 3828/2016**Consolidação da mobilidade interna**

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 25 de fevereiro de 2016, e obtida a anuência do Diretor-Geral do Ensino Superior, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., do técnico superior Ricardo Emanuel Afonso Dias de Almeida, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 23, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 25 de fevereiro 2016.

7 de março de 2016 — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P., *Nuno Lacasta.*

209417793

Despacho n.º 3829/2016**Consolidação da mobilidade interna**

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 25 de fevereiro de 2016, e obtida a anuência da Diretora Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Cristina Sofia de Jesus Ferreira, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 2.ª posição